

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CONSELHO PRÓ SEGURANÇA DE MACHADINHO		C.N.P.J: 90.482.449/0001-26	
Endereço: Rua General Osório			
Município: Machadinho	U.F. RS	CEP: 99880-000	DDD/Telefone/FAX: 54-3551-1295
Conta Bancária: 06.039083.0-4 Banco 041		Agência 0725	
Data de constituição da OSC: 21/05/1987		AAIM	
Nome do Responsável: ROBSON VINICIOS DUARTE KALB		C.P.F: 002.725.790-84	
Período do mandato: 09/12/2021 a 20/12/2023	C.I. 9089434386 Órgão Expedidor: SSP/RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Castelo Branco, 105 Centro, Machadinho – RS. C.E.P. 99880-000			

2 - INTRODUÇÃO:

Fundado em 04 de maio de 1987, o CONSELHO PRÓ SEGURANÇA DE MACHADINHO tem por finalidade colaborar com o sistema de segurança pública. Este conselho busca alternativas e soluções em benefício da ordem pública, da harmonia, da segurança, da paz e do bem-estar social. A entidade não governamental, sobrevive de recursos doados por munícipes, empresários, comerciantes, TAC e de repasses do poder público municipal, através de termo de fomento.

Todos os recursos arrecadados são devolvidos a comunidade na forma de materiais, equipamentos ou serviços, demandados principalmente pela Brigada Militar e Polícia civil.

3 – JUSTIFICATIVA:

Com a aprovação do Consepro os órgãos de segurança pública estarão com mais amparo para atuação. Tem dentre suas finalidades o bom relacionamento e uma maior aproximação dos munícipes com os órgãos de segurança local.

Almeja promover, propiciar e apoiar a realização de cursos, palestras, conferências, seminários, fóruns, debates, campanhas educativas e de conscientização que qualifiquem e despertem na comunidade o elevado sentimento de cooperação e integração em prol da ordem e da tranquilidade pública.

4 – OBJETIVOS GERAIS:

A parceria proposta visa subsidiar os custos e necessidades demandados pelos órgãos de segurança pública instalados no município de Machadinho, a especificar: Brigada Militar e Polícia Civil.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Manter as instalações e conservação dos meios de trabalho utilizados pelas policias públicas locais. Bem apresentar os bem públicos aos munícipes, visitantes e turistas.

6 – PÚBLICO ALVO:

2

6 – PÚBLICO ALVO:

Diretamente, o quartel da Brigada Militar e a Delegacia de Polícia Civil de Machadinho, além dos agentes de segurança pública de Machadinho. Já, indiretamente, todos os munícipes, pessoas que utilizam a cidade de passagem, visitantes e turistas.

7 – METODOLOGIA:

Os itens deste projeto serão adquiridos pelo menor preço, zelando pela economicidade e melhor aproveitamento do dinheiro público.

8 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Auxílio Financeiro 36.000,00	Início: 01/03/2023	Término: 31/12/2023
Identificação do Objeto:		
O repasse financeiro ao Consepro visa o desenvolvimento de atividades de cooperação com os órgãos de segurança pública do município.		
Despesas com o projeto proposto.		
Justificativa da Proposição:		
Justificado no interesse público da administração visando o bem-estar da coletividade, na colaboração de serviços, faz-se necessário aditivos de verbas para custear despesas suplementares.		

9 – PROJETO FINANCEIRO

Serão empregados os recursos por meio de aquisição e apresentação posterior de nota fiscal adequado nos seguintes itens:

- a) Aquisição de peças de reposição para manutenção de viaturas;
- b) Pagamento de serviços de telefonia fixa/móvel
- c) Manutenção dos serviços de internet
- d) Aquisição de pneus
- e) Pagamento de mão de obra especializada
- f) Aquisição de material para reparo estrutural ou de construção
- g) Aquisição de equipamentos
- h) Aquisição de material elétrico
- i) Aquisição de ferramentas
- j) Aquisição de material de expediente
- k) Aquisição de insumos alimentícios
- l) Aquisição de material de limpeza
- m) Contratação de um auxiliar administrativo para a polícia civil, pessoa física ou empresa juridicamente constituída com fornecimento de nota fiscal.
- n) Pagamentos de encargos previdenciários e trabalhistas
- o) Pagamento de taxas e custos bancários

Custo Total do Projeto	36.000,00
-------------------------------	------------------

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
R\$ 3.600,00				
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 3.600,00				

11- METAS:

Manter as instalações dos órgãos de segurança pública em condições conservadas, zelando e bem utilizando as subvenções que o município repassa ao Consepro.

12 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Mensalmente até o decimo dia útil do mês seguinte será realizado o encontro de contas, que consiste na apresentação de notas fiscais e as transferências bancárias nominais ao fornecedor dos materiais e/ou serviços.

14 – DECLARAÇÕES

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Machadinho, que O CONSELHO PRÓ SEGURANÇA DE MACHADINHO, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade de Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Machadinho, 02 de março de 2023.


 ROBSON VINÍCIOS DUARTE KALB
 Presidente do CONSEPRO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Machadinho, para os efeitos e sob as penas da lei, que O CONSELHO PRÓ SEGURANÇA DE MACHADINHO é uma entidade sem fins lucrativos e que, por isso, não visam lucro e os resultados são investidos para atender as finalidades.

Machadinho, 30 de maio de 2022.


 ROBSON VINÍCIOS DUARTE KALB
 Presidente do CONSEPRO

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

ALCIR GRISON
PREFEITO MUNICIPAL

Homologo o plano de trabalho apresentado O CONSELHO PRÓ SEGURANÇA DE MACHADINHO com a destinação de até R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais) para a execução do projeto apresentado.